CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 033/2001

PROJETO DE LEI Nº 043/2001

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao professor **WANDERLEI SPIRLANDELLI NAVARRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao professor **WANDERLEI SPIRLANDELLI NAVARRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do Diploma de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 26 de junho de 2001.

JCSS.